



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 001/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**, Estado de Minas Gerais, representada pelo seu Presidente Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini, CPF 002.828.758-40, neste ato denominada CONTRATANTE, e Magda Aparecida Barbosa, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Cordisburgo, à Rua Professora Ordália de Lacerda Barbosa, nº 27, Bairro da Paz, portadora do documento de identidade nº MG-6.187.031, expedido pela SSPMG e CPF 844.740.416-15, firmam entre si o presente TERMO aditivo ao Contrato Administrativo nº 001, de 2021, que tem como justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA III DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA R\$ 1.427,92 (um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) por mês, descontadas as contribuições devidas ao INSS e outras que incidirem sobre o vencimento.

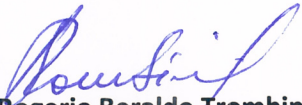
O novo valor mensal do contrato, tem fundamento da recomposição salarial aprovada pela Lei Municipal nº 1.807, de 31 de janeiro de 2023 que "CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS".

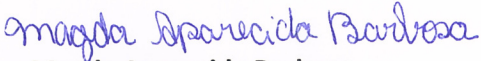
A CONTRATADA fará jus a diferença salarial do mês de janeiro conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal 1.807, de 2023.

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.**

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento e 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cordisburgo/MG, 31 de janeiro de 2023.

  
**Savio Rogerio Beraldo Trombini**  
Presidente da Câmara

  
**Magda Aparecida Barbosa**  
Contratada

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_